



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 15h30.**

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na quinta-feira dia **02 de fevereiro 2023 às 15h30.**

1) Processo 425/2022:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: EC Tigres do Brasil

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que absolveu o SE Búzios, quanto à imputação do art. 214 CBJD)

Terceiro Interessado: Mageense FC

Relator: Dr. Alexandre Abby

2) Processo 453/2022:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: EC Tigres do Brasil

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que absolveu o SE Búzios, quanto à imputação do art. 214 CBJD)

Terceiro Interessado: Mageense FC

Relator: Dr. Alexandre Abby



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Processo 615/2022

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: AA Portuguesa

Recorida: Decisão da 4ª CDR (que aplicou ao técnico Vinicius Alves Xavier à pena de 01 partida de suspensão por infração ao artigo 258 CBJD e ao atleta Emerson Oliveira de Almeida a pena de 02 partidas de suspensão por infração ao artigo 254-A § 1º CBJD).

Relator: Dr. Alexandre Abby

Eliane C. Neno Rosa
Secretária